



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOUSA

**EDITAL Nº 51, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino e a coordenação do curso Superior de Tecnologia em Alimentos, torna público que estão abertas, para o período letivo de 2022.2, as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (PROMIFPB). O processo é regulamentado pela Resolução AR 38/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 12 de setembro de 2022, conforme disposições a seguir:

**1. Dos Objetivos do Programa**

- I - Oportunizar atividades formativas de ensino, com vistas ao desenvolvimento das habilidades e competências para a melhoria do processo ensino-aprendizagem e o enriquecimento do perfil do egresso dos cursos técnicos e de graduação do IFPB;
- II – Estimular a participação do monitor nas atividades de ensino com a finalidade de minimizar os problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- III – Auxiliar o docente no atendimento às dificuldades de aprendizagem e/ou déficit de aprendizagem na(s) disciplina(s);
- IV – Contribuir com a implementação de ferramentas de inovação e as novas metodologias de ensino;
- V – Oferecer a oportunidade de vivenciar a prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- VI – Colaborar com a proposição de novas metodologias de ensino no acompanhamento dos discentes;
- VII – Promover a participação dos discentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da(s) disciplina(s);
- VIII - Aperfeiçoar o itinerário formativo dos(as) discentes, contextualizando diferentes saberes e tecnologias integrantes do processo de formação do egresso;
- IX - Estimular a busca constante de conhecimentos, interação e, conseqüentemente, a autonomia acadêmica do estudante.

**2. Dos Tipos de Monitoria**

- I – Monitoria voluntária não remunerada é uma atividade facultada ao interesse do discente e regida por edital específico a ser realizada dentro das atividades acadêmicas, mas gerenciada pelos mesmos critérios de acompanhamento, certificação e seleção de monitor com bolsa remunerada;
- II – Monitoria remunerada com bolsa que será disponibilizada por edital específico de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**3. Dos Requisitos da Monitoria**

São requisitos básicos para o discente participar do PROMIFPB:

- I – Encontrar-se regularmente matriculado em cursos técnicos ou de graduação do IFPB;
- II – Não ter tido reprovação na(s) disciplina(s) que pleiteiam a vaga de monitoria de ensino nos últimos 02 (dois) semestres;
- III - Ter sido aprovado no componente curricular objeto da monitoria com média igual ou superior a 70 (setenta);
- IV - Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 70 (setenta) no cômputo geral dos semestres anteriores, resultante da média aritmética das notas dos componentes curriculares cursados;
- V – Não se encontrar em situação de dependência na vigência da monitoria;
- VI – Ter disponibilidade de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais às atividades programadas no plano de trabalho;
- VII – Não está cumprindo penalidade disciplinar;
- VIII – Não ter abandonado anteriormente a função de monitor sem justificação.

São requisitos básicos para o docente participar do PROMIFPB:

- I – Ser docente do IFPB;
- II – Ser responsável pela disciplina e/ou componentes curriculares objetos da monitoria;
- III – Não se afastar integralmente ou licenciarse durante o período da monitoria;
- IV – Não apresentar pendências nos setores do IFPB durante a vigência do edital da monitoria;
- V – Ter disponibilidade de carga-horária para orientar e/ou acompanhar as atividades programadas no plano de trabalho.

#### **4. Atribuições do Monitor**

- I – Auxiliar o(a) docente no planejamento e execução das atividades de ensino e demais tarefas didáticas de acordo com o plano de trabalho;
- II – Atender e orientar os discentes visando sua integração ao processo ensino-aprendizagem e a comunidade acadêmica do IFPB;
- III – Assistir os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência, observando objetivos delineados no plano de trabalho;
- IV - Identificar eventuais obstáculos na execução do processo de ensino, sugerindo medidas alternativas ao docente;
- V - Desempenhar as atividades propostas no seu plano de trabalho, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos, conforme orientação do docente orientador da monitoria;
- VI – Cumprir o horário de exercício das atividades de monitoria, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente;
- VII – Apresentar a frequência mensal e os relatório(s) de atividade de monitoria que deverão ser encaminhados ao docente orientador da monitoria, cumprindo as exigências estabelecidas no edital e no plano de trabalho da monitoria;
- VIII – Observar as regras de conservação e organização dos ambientes didáticos.

#### **5. Direitos do Monitor**

- I - Ser acompanhado (a) e orientado (a) pelos professores para melhor desempenho de suas funções;
- II - Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;
- III - Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- IV - Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem, e for devidamente autorizado pelo (a) professor (a) orientador (a), coordenador (a) ou coordenação pedagógica;
- V - Ao final do exercício da monitoria, deve ser emitido uma Declaração de exercício de atividade de monitoria pela Direção de Desenvolvimento de Ensino do Campus ou Coordenador de Curso que comprovará o cumprimento efetivo, pelo(a) discente, de suas funções e atividades no PROMIFPB. A Declaração de Atividades de Monitoria só ocorrerá após a entrega de todas as frequências e relatórios de atividades concernentes ao período da monitoria e será emitido via SUAP.
- VI - Os discentes monitores dos cursos de graduação, mediante apresentação de certificado, podem requerer validação de carga horária da monitoria em atividades complementares e atividade de extensão do seu curso, desde que prevista no Projeto Pedagógico do Curso e que não apresente sobreposição de carga-horária, conforme resolução de atividades complementares e de extensão que, após analisadas as solicitações, devem ser aprovadas pelo Colegiado de Curso.

#### **6. Das Restrições**

- I - Fica vetado ao (a) monitor (a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;
- II - Perderá o direito de ser monitor (a) o (a) aluno (a) que:
  - A - Incorrer atos indisciplinares;
  - B - Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
  - C - Trancar matrícula ou estar na condição de aluno (a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;
- III - O (a) monitor (a) só poderá exercer a monitoria em uma única disciplina por período letivo.
- IV - Caso o aluno possua vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição, o mesmo não terá direito a bolsa de monitoria, sendo classificado como monitor voluntário.

#### **7. Atribuições do Docente Orientador da Monitoria**

- I – Elaborar o plano de trabalho da monitoria para o(s) discente(s) selecionado(s) na monitoria, construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a serem atendidos, conforme descritos nos itens no Edital de Monitoria;
- II – Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas, conforme plano de trabalho da monitoria;
- III – Capacitar o monitor na utilização das metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas no plano de trabalho;
- IV – Promover reuniões com periodicidade mínima de 30 (trinta) dias e seminários para troca de experiências entre monitor(a), docentes, técnicos, discentes e comunidade;
- V – Avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a) através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do(a) monitor(a);

VI – Acompanhar o desempenho do discente monitor nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho acadêmico, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;

VII – Acompanhar a elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo ao Coordenador do Curso para ciência e, consecutivamente, publicar no portal do curso;

VIII – Identificar possíveis equívocos no Programa de Monitoria, propor mudanças, inclusive números de vagas, quando solicitada, a serem disponibilizadas e encaminhá-las ao responsável pela publicação e gerenciamento do PROMIFPB;

X – Encaminhar ao departamento responsável a frequência do discente monitor, conforme cronograma da Coordenação de Monitoria ou órgão similar;

## **8. Atribuições do Coordenador do Curso**

I – Acompanhar as atividades desenvolvidas no PROMIFPB;

II – Promover reuniões periódicas com os docentes orientadores dos monitores para avaliar o resultado das atividades desenvolvidas pelo PROMIFPB;

III – Avaliar a necessidade de implementar novas metodologias ou ações para o PROMIFPB, em articulação com a equipe pedagógica e o Colegiado de Curso, com objetivo aprimorar a política de monitoria e as práticas de ensino-aprendizagem;

IV – Receber e homologar a frequência dos discentes monitores do programa e encaminhar para as coordenações de monitorias ou similar, caso necessário, conforme descrito em edital específico;

V - Analisar os relatórios finais do PROMIFPB e deliberar sobre a publicação para a comunidade acadêmica.

## **9. Da Remuneração**

Em virtude da ausência orçamentária para o programa de monitoria do período 2022, de acordo com as informações obtidas do Departamento de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus Sousa, o programa de monitoria para o período 2022.2 será exclusivamente voluntário.

## **10. Da Validade**

A monitoria terá duração de outubro de 2022 a março de 2023.

## **11. Dos Relatórios**

Os Relatórios devem ser elaborados conforme modelo em anexo nesse edital. Cabe aos Coordenadores de Curso receberem, durante a vigência da monitoria voluntária e remunerada, os relatórios bimestral e final, analisá-los, solicitando, quando necessário, os ajustes pertinentes e, posteriormente, encaminhá-los às Coordenações de Monitoria, Diretoria de Desenvolvimento de Ensino ou Pró-Reitoria de Ensino.

## **12. Do Cancelamento da Monitoria**

A monitoria será cancelada nas seguintes situações:

I – Por solicitação do docente orientador da monitoria, com apresentação de justificativa por escrito, fundamentada neste regulamento, após análise e aprovação do Coordenador do Curso, sendo homologada pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino ou Pró-Reitoria Ensino, quando especificado no Edital de Monitoria;

II – Por solicitação do discente monitor;

III – Por trancamento de matrícula;

IV – Por frequência inferior a 80% (oitenta por cento) das atividades de monitoria, a cada mês, quando não houver justificativa;

V – Por não apresentar os relatórios ao docente orientador da monitoria em prazo hábil;

VI – Por reprovação em qualquer componente curricular durante a vigência da monitoria (nos casos em que a vigência ultrapassar de um semestre letivo para outro);

VII – Por falta de orçamento, em função do contingenciamento de recursos financeiros, no caso da monitoria do tipo remunerada.

## **13. Do processo de Inscrição e Documentos Necessários**

O(a) discente deverá abrir requerimento via suap, tipo do processo: "Entrega da Folha de Ponto (Monitoria)" e encaminhar para a CCSTA-SS os documentos abaixo relacionados:

I - Ficha de Inscrição do(a) discente para a disciplina (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;

II - Histórico Acadêmico do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;

III - Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) retirada do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;

IV - Horário individual do semestre 2022.2 retirado do SUAP;

V - Declaração de que não possui vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT,

PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/ CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição (ANEXO I).

#### 14. Do Processo de Avaliação e Seleção de Monitores(as) na modalidade Voluntário(a)

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

I - A CCSTA-SS realizará avaliação preliminar dos documentos enviados no requerimento descritos no item 13 desse edital;  
II - A seleção dos discentes aptos a participarem do processo irá considerar os requisitos descritos no item 3 desse edital;  
III - Após a seleção inicial, a CCSTA-SS publicará a relação dos(as) discentes aptos(as) a participarem do processo de SELEÇÃO;

a - A SELEÇÃO será realizada por meio de prova com duração máxima de 02 (duas) horas, podendo ser dividida em prova teórica e prática conforme o(a) docente da disciplina julgar necessário, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário sob pena de eliminação do candidato;

b - Só será permitida a entrada do candidato(a) até 15 minutos após o horário designado para a aplicação da prova;

c - O conteúdo da avaliação contemplará os dispostos no ANEXO II desse edital;

d - A elaboração e aplicação da prova serão de responsabilidade do(a) docente da disciplina, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.

#### 15. Das Vagas

O Programa de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (PROMIFPB), Tecnologia em Alimentos - Campus Sousa, oferecerá 08 (oito) vagas aos alunos com habilitação específica nas disciplinas objetos deste edital, conforme período letivo, comprovada mediante avaliação de desempenho.

Quadro de vagas no período letivo:

DISCIPLINA	VAGAS	MODALIDADE DA MONITORIA
Química Analítica	01	Voluntário (a)
Tecnologia de Cereais e Panificação	01	Voluntário (a)
Análise Físico-Química de Alimentos	01	Voluntário (a)
Fundamentos de Cálculo	02	Voluntário (a)
Tecnologia de Leite e Derivados	02	Voluntário (a)
Análise Sensorial de Alimentos	01	Voluntário (a)

#### 16. Do Resultado

O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, conforme cronograma do item 17 desse edital;

Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta);

A nota final será composta da seguinte forma: prova da monitoria (com peso três ) + nota do respectivo discente na disciplina (peso dois) + valor do índice de rendimento acadêmico do(a) discente (com peso um), este somatório deverá ser dividido por seis;

Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:

- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
- O candidato que tiver idade mais avançada.

As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pelo(a) docente da disciplina;

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24 horas após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB – Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s) questão(ões) a ser(rem) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer(em) rigorosamente às exigências acima será(ão) desconsiderado(s).

## 17. Cronograma

Atividade	Datas/Períodos
Período de Inscrições	29 a 02/10/2022
Homologação das Inscrições	03/10/2022
Recurso das Inscrições	04/10/2022
Data das Avaliações	10 a 12/10/2022
Divulgação dos Resultados das Avaliações	13/10/2022
Recurso do Resultado das Avaliações	14/10/2022
Resultado Final	17/10/2022
Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades de Monitoria	18/10/2022

## 18. Dos Casos Omissos

A CCSTA-SS e o Colegiado do referido curso, reservam-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Documento assinado eletronicamente por:

- Valmiza da Costa Rodrigues Durand, CHEFE DE DEPARTAMENTO - FG1 - DEP-SS em 27/09/2022 15:33:19.
- Lucelia Katia de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/09/2022 17:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 338696  
Verificador: c72cf9cf1e  
Código de Autenticação:



Av. Pres. Tancredo Neves, S/N, Jardim Sorrilândia, SOUSA / PB, CEP 58800-970  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3522-2727, (83) 3522-2729

**ANEXO I**  
**EDITAL N° 51/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE**  
**VOLUNTÁRIO(A)**

FICHA DE INSCRIÇÃO NOME DO(A) DISCENTE	MATRÍCULA
PERÍODO LETIVO NO CURSO	CPF
E-MAIL	TELEFONE
DISCIPLINA PLEITAEADA PARA MONITORIA	

## ANEXO II

### EDITAL Nº 51/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS PARA AS AVALIAÇÕES

#### TECNOLOGIA DE LEITE E DERIVADOS

1. Produção Higiênica do leite;
2. Qualidade microbiológica do leite;
3. Análises físico-químicas do leite;
4. IN 76 e 77;
5. 5.Processamento Tecnológico de queijos, bebidas lácteas e iogurte, manteiga, doce e sorvete.

#### ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ALIMENTOS

1. Normas de conduta em laboratório de análises físico-químicas;
2. Segurança e boas práticas de laboratório;
3. Métodos e esquema geral para análise quantitativa de alimentos;
4. Amostragem e preparo da amostra: aspectos fundamentais para a amostragem; Coleta,
5. preparação e preservação da amostra para análise;
6. Sistema de garantia de qualidade em laboratórios de análise de alimentos;
7. Confiabilidade dos resultados;
8. Introdução à Composição Centesimal dos alimentos;
9. Determinação do teor de umidade: tipos de água nos alimentos e métodos para
10. determinação de umidade em alimentos;
11. Cinza e conteúdo mineral em alimentos: introdução, importância e métodos;
12. Determinação do teor de carboidratos em alimentos: introdução e métodos de
13. determinação de carboidratos nos alimentos;
14. Determinação do teor de lipídios em alimentos: introdução e metodologias de análise;
15. Determinação do teor de proteínas em alimentos: introdução e metodologia para
16. determinação de nitrogênio e conteúdo proteico em alimentos;
17. Determinação da acidez titulável;
18. Determinação de pH;
19. Aplicações na área de alimentos: atividades práticas relacionadas aos conteúdos;
20. Aplicação da análise de alimentos na rotulagem nutricional.

#### FUNDAMENTOS DE CÁLCULO

1. Introdução à Função: Conceito e tipos;
2. Função Afim (Definição, termos, gráfico, função identidade, função crescente e decrescente, função linear, inequações de 1º grau e estudo do sinal da função afim);
3. Função Quadrática (Definição, termos, gráfico, pontos importantes do gráfico, conjunto imagem, valor máximo ou valor mínimo, estudo do sinal e equações/inequações de 2º grau);
4. Função Exponencial (Potenciação, Simplificação, Função exponencial, Equações exponenciais e Inequações Exponenciais);
5. Matrizes (Conceito de Matrizes e Operações Básicas com Matrizes);
6. Noções Básicas de Limite e Derivada.

## **QUÍMICA ANALÍTICA**

1. Algarismos significativos, exatidão e precisão, tipos de erros, maneiras de expressar exatidão e precisão, testes de significância.
2. Análise Gravimétrica aplicada aos alimentos: gravimetria por volatilização, determinação de umidade.
3. Equilíbrios ácido-base: constantes de ionização, potencial hidrogeniônico (pH), hidrólise de sais e solução tampão.
4. Eletroquímica: Conceitos e teorias fundamentais. Reações de óxido- redução. Corrosão.

## **ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS**

1. Métodos sensoriais discriminativos.
2. Métodos sensoriais afetivos.
3. Métodos sensoriais descritivos.

## **TECNOLOGIA DE CEREAIS E PANIFICAÇÃO**

1. Tecnologia de trigo: estrutura do grão, composição química, classificação e aplicações
2. Moagem do trigo.
3. Qualidade das farinhas de trigo.
4. Glúten.
5. Ingredientes e Equipamentos utilizados na produção de massas.
6. Fluxogramas usados na produção de Pães, Biscoitos, Bolos e de Massas alimentícias (macarrão).

## ANEXO III

	<b>RELATÓRIO DE MONITORIA</b> Semestre Letivo: _____		
	<b>DEPARTAMENTO:</b>		
<b>DISCIPLINA</b>		<b>CARGA HORÁRIA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>
<b>TURMA (S):</b>		<b>HORÁRIO</b>	
<b>CURSO(S) QUE ATENDE:</b>			
<b>PROFESSOR(ES):</b>			
<b>MONITOR(ES)</b>			
<b>BOLSISTAS</b>		<b>VOLUNTARIOS:</b>	
<p><b>INTRODUÇÃO:</b>          Visão geral da disciplina, contendo objetivos, conteúdos ministrados (apresentar de uma forma geral), atividades teóricas e práticas, metodologia, formas de avaliação, caracterização das turmas e subturmas).</p>			
<b>ATIVIDADES REALIZADAS:</b>			

Apresentação comentada das atividades desenvolvidas na monitoria articuladas e integradas aos objetivos da disciplina

### **ANÁLISE E DISCUSSÃO**

Discutir a relevância da monitoria para o desenvolvimento da disciplina e para a aprendizagem dos alunos, resultados alcançados. Caso seja relevante, anexar tabelas ou gráficos devidamente discutidos

**REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS**

Indicação de textos (livros, artigos, manuais) citados no relatório, utilizando as normas técnicas.

**ANEXOS : (para cada um dos monitores do semestre)****NOME DO MONITOR:****ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDAS PELO MONITOR**

(disciplinas cursadas no semestre com notas de aprovação; participação em atividades de iniciação científica, de extensão, grupos PET, estágios, seminários, congressos, etc)

**AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo monitor)**

(considerar treinamento e orientações recebidas por parte do professor orientador, disponibilidade de materiais e equipamentos para a realização do trabalho, dificuldades apresentadas, sugestões)

**AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA ( pelo professor orientador)**

(considerar assiduidade, responsabilidade na execução das tarefas, interesse, relacionamento com a turma, aspectos positivos e negativos)

**DATA:**

Cidade/Campus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**ASSINATURAS:****MONITOR:** \_\_\_\_\_**PROFESSOR ORIENTADOR:** \_\_\_\_\_

**Obs.: Todos os quadros do relatório DEVEM ser preenchidos em um editor de texto e impresso.**

## ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE CADASTRO ACADÊMICO**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
 (83) 3612-9703 – [pre@ifpb.edu.br](mailto:pre@ifpb.edu.br); [dcad@ifpb.edu.br](mailto:dcad@ifpb.edu.br)

<b>COORDENAÇÃO:</b>	
<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE MONITORIA</b>	
Semestre Letivo:	
<b>DISCIPLINA</b>	<b>TURMA</b>
<b>PROFESSOR ORIENTADOR:</b>	
<b>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:</b>	
<p><b>1) Em relação aos objetivos da disciplina e do plano de monitoria:</b></p> <p>As atividades apresentadas pelo(s) monitor(es) atenderam aos objetivos propostos:</p> <p>a) no plano de ensino:    sim (    )            não (    )            não é possível concluir (    )</p> <p>                                         no plano de monitoria: sim (    )            não (    )            não é possível concluir (    )</p>	
<p><b>2) Em relação aos objetivos do programa de monitoria:</b></p> <p>É possível verificar a contribuição do(s) monitor(es) para o ensino da disciplina:</p> <p>a) no desenvolvimento de procedimentos metodológicos para implementação em sala de aula (    )</p> <p>b) na pesquisa bibliográfica para integração de conteúdos inovadores no ensino da disciplina (    )</p> <p>c) no desenvolvimento de recursos didático-pedagógicos auxiliares ou complementares às atividades formais de sala de aula (    )</p> <p>d) no acompanhamento da aprendizagem dos alunos detectando as dificuldades apresentadas, esclarecendo dúvidas e propondo atividades complementares para um melhor desempenho (    )</p> <p>e) outras formas de contribuições (    )          Quais? _____          _____</p> <p>f) não é possível identificar (    )</p>	
<p><b>3) O relatório segue o roteiro proposto?</b>            sim (    ) não (    )</p>	
<p><b>4) O(s) monitor(es) foram aprovados pelo professor orientador?</b>            sim (    ) não (    )</p>	
<p><b>PARECER FINAL:</b></p> <p>Plenamente Aprovado (    )</p> <p>Simplemente Aprovado (    )</p> <p>Não Aprovado (    )</p>	
<p>Cidade/Campus, ____ / ____ / _____</p> <p><b>Avaliador:</b> Nome: _____ Assinatura: _____</p> <p>Coordenador de Monitoria: _____</p>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE CADASTRO ACADÊMICO**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – [pre@ifpb.edu.br](mailto:pre@ifpb.edu.br); [dcad@ifpb.edu.br](mailto:dcad@ifpb.edu.br)

Comentários:

**ANEXO V**  
**EDITAL Nº 51/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE**  
**VOLUNTÁRIO(A)**

**TERMO DE ADESÃO À MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)**

Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entresi celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Autarquia Federal de regime especial, com sede à **Av. Presidente Tancredo Neves, s/n – Jardim Sorrilândia III** na cidade de Sousa, CNPJ **12.724.340/0001- 44**, doravante denominada IFPB Campus Sousa e de outro lado o(a) monitor(a) voluntário(a) abaixo qualificado:

Natureza da monitoria: ( ) Voluntário(a).

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome do Voluntário	
RG	CPF
Endereço	
Fones	
E-mail	
Setor	
Matrícula	

O serviço monitoria na modalidade voluntário(a) objeto deste termo será regido pelas seguintes cláusulas:

**DO OBJETO**

**Cláusula 1ª** – A monitoria na modalidade voluntário(a) a ser prestado ao IFPB, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, pode ser não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

**Cláusula 2ª** - As tarefas da monitoria na modalidade voluntário(a) serão definidas pelo(a) docente responsável pela disciplina no período corrente.

**DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**Cláusula 3ª** - A jornada de atuação do monitor(a) voluntário(a) será de 10 horas semanais, cumpridas de acordo com horário preestabelecido entre as partes.

**DAS OBRIGAÇÕES**

**Cláusula 4ª** – O(a) monitor(a) voluntário(a) deverá seguir o regulamentado pela Resolução *ad referendum* nº 31 de 21 de novembro de 2016, Capítulo IX, presente no Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, bem como o disposto no Edital no qual o mesmo foi selecionado(a);

**DO DESLIGAMENTO**

**Cláusula 5ª** - Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias para o término do semestre letivo 2022.1

**DO FORO**

**Cláusula 6ª** - As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão.

Sousa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do(a) Monitor(a) Voluntário(a)

---

Assinatura do(a) Docente Responsável pela Disciplina no Semestre Letivo Corrente

**ANEXO VI**  
**EDITAL N° 51/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE**  
**VOLUNTÁRIO(A)**  
**FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NA MODALIDADE**  
**VOLUNTÁRIO(A)**

<b>FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DEMONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)</b>			<b>MÊS DE REFERÊNCIA:</b>		
CURSO:					
DISCIPLINA DE MONITORIA:					
DOCENTE ORIENTADOR(A):					
DISCENTE VOLUNTÁRIO(A):					
MATRÍCULA:			CPF:		
<b>DIA DOMÊS</b>	<b>HORA DE INÍCIO DA ATIVIDADE</b>	<b>HORA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE</b>	<b>RÚBRICA DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A)</b>	<b>HORAS TRABALHADAS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					

<b>20</b>
<b>21</b>
<b>22</b>
<b>23</b>
<b>24</b>
<b>25</b>
<b>26</b>
<b>27</b>
<b>28</b>
<b>28</b>
<b>30</b>
<b>31</b>
Sousa, ____ de _____ de 2022.
Assinatura do(a) monitor(a) voluntário(a):
Assinatura do docente orientador(a):